

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 001/2022

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 001/2022 de Abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 139, de 04 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR**, conforme anexo I, do supramencionado edital, a divulgação do local de prova:

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Sala: 01 – Térreo ala à direita

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 001/2022

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Alexia Caroline Amoras	Sala 01 – Térreo ala à direita
2		Catrinna Roane Alves Tentes Dos Santos	Sala 01 – Térreo ala à direita
3		Emile Gomes Gonçalves	Sala 01 – Térreo ala à direita
4		Evelyn Gomes Resende	Sala 01 – Térreo ala à direita
5		Geane Cristine Vasconcelos De Brito	Sala 01 – Térreo ala à direita
6		Izabel Laila Da Silva Souza	Sala 01 – Térreo ala à direita
7		Juliana Beatriz De Sousa Martins Duarte	Sala 01 – Térreo ala à direita
8		Natália De Souza Sena	Sala 01 – Térreo ala à direita
9		Rebeca Ferreira Antunes	Sala 01 – Térreo ala à direita
10		Tainara Santos Dos Santos	Sala 01 – Térreo ala à direita
11		Yndiraima Alessandra Santos Da Cunha	Sala 01 – Térreo ala à direita
12		Vitoria Camille Miranda De Souza	Sala 01 – Térreo ala à direita
13		Vitória Weida Gomes Leonel	Sala 01 – Térreo ala à direita



14		Waddington Martins Da Silva	Sala 01 – Térreo ala à direita
15		Walderney Barbosa Pantaleão	Sala 01 – Térreo ala à direita
16		Wellington Rangel Chagas	Sala 01 – Térreo ala à direita
17		Willyan Vitor Moraes Soares	Sala 01 – Térreo ala à direita
18		Yan Vinicius Santos Ferreira	Sala 01 – Térreo ala à direita
19		Yara Aiany Araújo Moraes	Sala 01 – Térreo ala à direita
20		Yasmin Pessoa Benjamim	Sala 01 – Térreo ala à direita
21		Yuri Kian De Brito Costa	Sala 01 – Térreo ala à direita
22		Zeneide Pena Morais	Sala 01 – Térreo ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 02 – Térreo ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Abel Nunes Pinheiro Neto	Sala 02 – Térreo ala à direita
2		Adrian Smith Vales Dos Santos	Sala 02 – Térreo ala à direita
3		Adriane Aline Barbosa Martins	Sala 02 – Térreo ala à direita
4		Adrielly Patrícia Santos Da Costa	Sala 02 – Térreo ala à direita
5		Adrine Ribeiro De Moraes	Sala 02 – Térreo ala à direita
6		Adrinei Cerdeira Valete	Sala 02 – Térreo ala à direita
7		Alaf Pinheiro Ferreira	Sala 02 – Térreo ala à direita
8		Alana Alves Ferreira	Sala 02 – Térreo ala à direita



9		Alba Helena Neves Brasil Da Silva	Sala 02 – Térreo ala à direita
10		Alejandro Gemaque Tavares	Sala 02 – Térreo ala à direita
11		Alexandre De Souza Medeiros	Sala 02 – Térreo ala à direita
12		Alexsandro Baia Santos Brito	Sala 02 – Térreo ala à direita
13		Amanda Pantoja Da Silva	Sala 02 – Térreo ala à direita
14		Amanda Queiroz Flexa	Sala 02 – Térreo ala à direita
15		Ana Beatriz Lima Fortunato	Sala 02 – Térreo ala à direita
16		Ana Beatriz Pinheiro Pantoja	Sala 02 – Térreo ala à direita
17		Ana Catarina De Almeida Baia	Sala 02 – Térreo ala à direita
18		Ana Leticia Viana Moraes Da Costa	Sala 02 – Térreo ala à direita
19		Ana Luiza Alves Costa	Sala 02 – Térreo ala à direita
20		Ana Luiza Marinho Ferreira	Sala 02 – Térreo ala à direita
21		Ana Luiza Souza Do Monte	Sala 02 – Térreo ala à direita
22		Ana Patricia Mendes Sousa	Sala 02 – Térreo ala à direita
23		Ana Paula Da Silva Carvalho	Sala 02 – Térreo ala à direita
24		Ana Rita Da Silva Pontes	Sala 02 – Térreo ala à direita
25		Ana Sara Teles Coelho	Sala 02 – Térreo ala à direita
26		Analice Cruz Souza	Sala 02 – Térreo ala à direita
27		Anderson Fonseca Da Paixão	Sala 02 – Térreo ala à direita
28		André De Jesus Teles De Oliveira	Sala 02 – Térreo ala à direita
29		André Salomão Oliveira De Mendonça	Sala 02 – Térreo ala à direita
30		Andressa Cardoso Ribeiro	Sala 02 – Térreo ala à direita



Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 03 – Térreo ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Andressa Cynara Félix Ulisses Nascimento	Sala 03 – Térreo ala à direita
2		Andressa Leão Brito	Sala 03 – Térreo ala à direita
3		Andressa Santos Dos Santos	Sala 03 – Térreo ala à direita
4		Anny Beatriz Souza De Souza	Sala 03 – Térreo ala à direita
5		Antonia Cristiane Pereira Leão Dos Santos	Sala 03 – Térreo ala à direita
6		Antonio Carlos Soares Da Cruz	Sala 03 – Térreo ala à direita
7		Antonio Daniel Dos Santos Leite	Sala 03 – Térreo ala à direita
8		Antony Rafael Gomes Sanches	Sala 03 – Térreo ala à direita
9		Ariane Cordovil Marinho	Sala 03 – Térreo ala à direita
10		Arionildo Barbosa Correa	Sala 03 – Térreo ala à direita
11		Atila Cavalcante Alves	Sala 03 – Térreo ala à direita
12		Barbara Mota De Andrade	Sala 03 – Térreo ala à direita
13		Beatriz Marques Barbosa Castro	Sala 03 – Térreo ala à direita
14		Bianca Da Costa Souza	Sala 03 – Térreo ala à direita
15		Brenda De Souza Santos	Sala 03 – Térreo ala à direita
16		Brenda Vilhena Soares	Sala 03 – Térreo ala à direita
17		Breno Ferreira Silva	Sala 03 – Térreo ala à direita
18		Breno Lucas Barbosa Pereira	Sala 03 – Térreo ala à direita



19		Bruno Wendell Dias Maia	Sala 03 – Térreo ala à direita
20		Camila Campos Fernanades	Sala 03 – Térreo ala à direita
21		Camila Eduarda Jaques Queiroz	Sala 03 – Térreo ala à direita
22		Camila Gomes Da Silva	Sala 03 – Térreo ala à direita
23		Camila Juliana Araújo Miranda	Sala 03 – Térreo ala à direita
24		Camilla Samara Albuquerque Del Castilo	Sala 03 – Térreo ala à direita
25		Camilly Picanco Dos Santos	Sala 03 – Térreo ala à direita
26		Carolina Silva Correa	Sala 03 – Térreo ala à direita
27		Cassia Carina Nunes Da Silva	Sala 03 – Térreo ala à direita
28		Cassia Evelin Da Silva Correia	Sala 03 – Térreo ala à direita
29		Cássia Safira Vidal Rocha	Sala 03 – Térreo ala à direita
30		Catarina Fernandes Machado	Sala 03 – Térreo ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 04 – Térreo ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Cezar Augusto Mira Coelho	Sala 04 – Térreo ala à direita
2		Chrystiane Viana Sullyvan Coelho	Sala 04 – Térreo ala à direita
3		Cibele Machado De Oliveira	Sala 04 – Térreo ala à direita
4		Cibelle Dos Santos Peres	Sala 04 – Térreo ala à direita
5		Cibelly De França Guimarães	Sala 04 – Térreo ala à direita



6		Cindy Kelly Gomes Costa	Sala 04 – Térreo ala à direita
7		Clayton Gonçalves Corrêa	Sala 04 – Térreo ala à direita
8		Cleber Luan Brazao Picanco	Sala 04 – Térreo ala à direita
9		Cleison Barbosa De Santana	Sala 04 – Térreo ala à direita
10		Cristiane Miranda Dos Santos Justo	Sala 04 – Térreo ala à direita
11		Cristina Brisola Rippel	Sala 04 – Térreo ala à direita
12		Dalete Almeida Ananias	Sala 04 – Térreo ala à direita
13		Daniel Da Costa Rodrigues	Sala 04 – Térreo ala à direita
14		Daniel Gonzaga Ferreira	Sala 04 – Térreo ala à direita
15		Danielle Louise Garcia De Oliveira	Sala 04 – Térreo ala à direita
16		Darlene Raimunda Miranda Dias	Sala 04 – Térreo ala à direita
17		Davi Da Costa Evangelista	Sala 04 – Térreo ala à direita
18		David Gabriel Maciel	Sala 04 – Térreo ala à direita
19		Débora Karola Sena De Souza	Sala 04 – Térreo ala à direita
20		Debora Lia Correa Moura	Sala 04 – Térreo ala à direita
21		Diana Paula De Carvalho Santana	Sala 04 – Térreo ala à direita
22		Diego Azevedo Gomes	Sala 04 – Térreo ala à direita
23		Dionísio Borges De Oliveira Neto	Sala 04 – Térreo ala à direita
24		Dominique Bianca Matias Silva	Sala 04 – Térreo ala à direita
25		Edilane Da Silva Leal	Sala 04 – Térreo ala à direita
26		Édilly Flexa De Almeida	Sala 04 – Térreo ala à direita
27		Edivaldo Carvalho De Moraes Neto	Sala 04 – Térreo ala à direita
28		Eduarda De Matos Gadelha	Sala 04 – Térreo ala à direita



29		Eduardo Gabriel Ramos Damaso	Sala 04 – Térreo ala à direita
30		Eduardo Nunes De Araujo	Sala 04 – Térreo ala à direita
31		Elder Douglas De Oliveira Borges	Sala 04 – Térreo ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 05 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Eli Carlos Dos Santos Cantuária	Sala 05 – 1º andar ala à direita
2		Elisson Júnior Da Silva Lima	Sala 05 – 1º andar ala à direita
3		Ellem Christina Ramos Dos Santos	Sala 05 – 1º andar ala à direita
4		Ellem Cristina De Jesus Ramos	Sala 05 – 1º andar ala à direita
5		Ely Filip De Oliveira Pinheiro	Sala 05 – 1º andar ala à direita
6		Elzivandrya Brito De Souza	Sala 05 – 1º andar ala à direita
7		Enzo Araújo Costa	Sala 05 – 1º andar ala à direita
8		Estefany Costa De Souza	Sala 05 – 1º andar ala à direita
9		Esther Da Costa Andrade	Sala 05 – 1º andar ala à direita
10		Evelin Cristina Araujo De Oliveira	Sala 05 – 1º andar ala à direita
11		Fabianne Santos De Almeida	Sala 05 – 1º andar ala à direita
12		Fabio Furtado Da Silva	Sala 05 – 1º andar ala à direita
13		Fabio Vinicius Pantoja Nunes	Sala 05 – 1º andar ala à direita
14		Felipe Adrian Barbosa Assuncao	Sala 05 – 1º andar ala à direita
15		Felipe De Sousa Santos	Sala 05 – 1º andar ala à direita



16		Felipe Lorrán Rodrigues Ayres Dos Santos	Sala 05 – 1º andar ala à direita
17		Fernanda Almeida De Oliveira	Sala 05 – 1º andar ala à direita
18		Fernanda Biatris Almeida Paiva	Sala 05 – 1º andar ala à direita
19		Fernanda Bruna De Araújo Santos	Sala 05 – 1º andar ala à direita
20		Fernanda Monteiro Mafra	Sala 05 – 1º andar ala à direita
21		Fernanda Rodrigues De Azevedo	Sala 05 – 1º andar ala à direita
22		Fernando Mauricio Santos Moreira	Sala 05 – 1º andar ala à direita
23		Flávia Barriga De Oliveira	Sala 05 – 1º andar ala à direita
24		Francisca Edina Dos Santos Maciel	Sala 05 – 1º andar ala à direita
25		Gabriel Alves Da Silva	Sala 05 – 1º andar ala à direita
26		Gabriel Chagas Souza	Sala 05 – 1º andar ala à direita
27		Gabriel Pantoja Menezes	Sala 05 – 1º andar ala à direita
28		Gabriel Pinheiro Jussara	Sala 05 – 1º andar ala à direita
29		Gabriela Castelo Rodrigues	Sala 05 – 1º andar ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 06 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Gabriela Maria Barbosa Sousa	Sala 06 – 1º andar ala à direita
2		Gabriela Matos Araújo	Sala 06 – 1º andar ala à direita
3		Gabriela Palheta Pantoja Do Nascimento	Sala 06 – 1º andar ala à direita
4		Gelda Da Silva Gadelha	Sala 06 – 1º andar ala à direita



5		Gigliany Goes De Oliveira	Sala 06 – 1º andar ala à direita
6		Gilcianne Viegas Miranda	Sala 06 – 1º andar ala à direita
7		Gillier Maria Neri Barbosa	Sala 06 – 1º andar ala à direita
8		Gilvana Barros	Sala 06 – 1º andar ala à direita
9		Gleyne Fagundes Sousa	Sala 06 – 1º andar ala à direita
10		Guilherme Henrique Silva Da Silva	Sala 06 – 1º andar ala à direita
11		Gusthavo Luidy Da Costa Lima	Sala 06 – 1º andar ala à direita
12		Heberton Da Silva Rodrigues	Sala 06 – 1º andar ala à direita
13		Herick David Sousa Da Conceição	Sala 06 – 1º andar ala à direita
14		Honório De Castilho Belo Neto	Sala 06 – 1º andar ala à direita
15		Iasmim Maria Pereira Lima	Sala 06 – 1º andar ala à direita
16		Iasnaia Dantas Matias	Sala 06 – 1º andar ala à direita
17		Igor Rafael Rodrigues Ribeiro	Sala 06 – 1º andar ala à direita
18		Igor Soares Modesto	Sala 06 – 1º andar ala à direita
19		Ilana Ramalho Lins	Sala 06 – 1º andar ala à direita
20		Ildeneide Felix Furtado	Sala 06 – 1º andar ala à direita
21		Ingridis Tais Costa Da Cruz	Sala 06 – 1º andar ala à direita
22		Isabele Costa Barbosa	Sala 06 – 1º andar ala à direita
23		Isabelle Christine Pinheiro Picanço	Sala 06 – 1º andar ala à direita
24		Isabelli Martins Galvão Dos Santos	Sala 06 – 1º andar ala à direita
25		Isadora Da Silva Maciel	Sala 06 – 1º andar ala à direita
26		Iury Da Gama Martel	Sala 06 – 1º andar ala à direita
27		Izabelle Cristina Jorge Da Penha	Sala 06 – 1º andar ala à direita
28		Jammily Silva Brava	Sala 06 – 1º andar ala à direita



Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 07 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Janaina Viegas Costa Santana	Sala 07 – 1º andar ala à direita
2		Janiel Costa Dos Santos	Sala 07 – 1º andar ala à direita
3		Jaqueline Florindo Da Silva	Sala 07 – 1º andar ala à direita
4		Jardel Eliezer Oliveira Silva	Sala 07 – 1º andar ala à direita
5		Jean Lucas Ramos De Ataíde	Sala 07 – 1º andar ala à direita
6		Jeandro Pereira Coelho	Sala 07 – 1º andar ala à direita
7		Jennifer Campos	Sala 07 – 1º andar ala à direita
8		Jennifer Caroline Dos Santos Viana	Sala 07 – 1º andar ala à direita
9		Jhennyph Kelly Nunes Da Silva	Sala 07 – 1º andar ala à direita
10		Joana Da Fonseca Ramos Neta	Sala 07 – 1º andar ala à direita
11		João César Dias Leal	Sala 07 – 1º andar ala à direita
12		João Guilherme Souza Guedes	Sala 07 – 1º andar ala à direita
13		João Italo Borges Ferreira	Sala 07 – 1º andar ala à direita
14		João Matheus Ferreira De Almeida	Sala 07 – 1º andar ala à direita
15		João Oliveira Pinheiro	Sala 07 – 1º andar ala à direita
16		João Oliveira Santana Neto	Sala 07 – 1º andar ala à direita
17		João Vithor Caldeira Vilela Gomes	Sala 07 – 1º andar ala à direita
18		João Vitor Oliveira E Oliveira	Sala 07 – 1º andar ala à direita



19		Jonathan Almeida Guedes	Sala 07 – 1º andar ala à direita
20		Jorge Luiz Farias Leite Filho	Sala 07 – 1º andar ala à direita
21		Jorge Luiz Palmerim Antunes Junior	Sala 07 – 1º andar ala à direita
22		Jose Matheus Dias Martins	Sala 07 – 1º andar ala à direita
23		Josiely Santos De Alcantara	Sala 07 – 1º andar ala à direita
24		Jucelino De Almeida Muniz	Sala 07 – 1º andar ala à direita
25		Júlia Caroline Vaz Das Neves	Sala 07 – 1º andar ala à direita
26		Juliana Lopes De Araujo	Sala 07 – 1º andar ala à direita
27		Juliana Nogueira e Silva	Sala 07 – 1º andar ala à direita
28		Juliane De Jesus Ferreira Lima	Sala 07 – 1º andar ala à direita
29		Juliany Sthefany Gama Leal	Sala 07 – 1º andar ala à direita
30		Julyane Tavares Bernardes	Sala 07 – 1º andar ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 08 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Jurema Da Silva Gonçalves	Sala 08 – 1º andar ala à direita
2		Kaline Victoria Borges Lobo	Sala 08 – 1º andar ala à direita
3		Kamilly Da Silva Ferreira	Sala 08 – 1º andar ala à direita
4		Karem Ágata Macedo Ribeiro	Sala 08 – 1º andar ala à direita
5		Karen Kellen Baleiro Silva	Sala 08 – 1º andar ala à direita



6		Karys Ruan Wanzeler Medeiros	Sala 08 – 1º andar ala à direita
7		Kassia Angela Lod Moraes Galiby	Sala 08 – 1º andar ala à direita
8		Kátia Vitória Silva Dos Santos	Sala 08 – 1º andar ala à direita
9		Katiucia Gama Dias	Sala 08 – 1º andar ala à direita
10		Kellyane Souza De Moraes	Sala 08 – 1º andar ala à direita
11		Ketlen Marques Quaresma	Sala 08 – 1º andar ala à direita
12		Laina Vasconcelos Rodrigues	Sala 08 – 1º andar ala à direita
13		Laís Cardoso Wanzeler Nunes	Sala 08 – 1º andar ala à direita
14		Larissa Ferrari Albrecht	Sala 08 – 1º andar ala à direita
15		Larissa Hellem Mendes Araújo	Sala 08 – 1º andar ala à direita
16		Laura Vitoria Diniz De Souza	Sala 08 – 1º andar ala à direita
17		Lavinia Sara Cunha Oliveira	Sala 08 – 1º andar ala à direita
18		Layane Camilla Da Silva Castelo	Sala 08 – 1º andar ala à direita
19		Layz Beatriz Furtado Brito	Sala 08 – 1º andar ala à direita
20		Leiliane Matos Carvalho	Sala 08 – 1º andar ala à direita
21		Leonardo Gonçalves Costa	Sala 08 – 1º andar ala à direita
22		Leonardo Prata Marques Studier	Sala 08 – 1º andar ala à direita
23		Leticia Regina Lima Goes Cavalcante	Sala 08 – 1º andar ala à direita
24		Lia Pinheiro Guedes Oliveira	Sala 08 – 1º andar ala à direita
25		Lindrya Rocha Santos	Sala 08 – 1º andar ala à direita
26		Lis Vitória Nascimento Barreto	Sala 08 – 1º andar ala à direita
27		Lorena Lopes Barreto	Sala 08 – 1º andar ala à direita
28		Lorena Moreira Costa	Sala 08 – 1º andar ala à direita



29		Lucas Gomes Da Silva	Sala 08 – 1º andar ala à direita
30		Lucas Mateus Palheta De Oliveira	Sala 08 – 1º andar ala à direita
31		Luccas Santos Cavalcante	Sala 08 – 1º andar ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 09 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Luciene Souza Da Silva	Sala 09 – 1º andar ala à direita
2		Luis Guilherme Do Rosario Miranda	Sala 09 – 1º andar ala à direita
3		Luisa Sacramento De Araujo	Sala 09 – 1º andar ala à direita
4		Luiz Eduardo Castro Da Cruz	Sala 09 – 1º andar ala à direita
5		Luiz Felipe Dos Santos Iglesias	Sala 09 – 1º andar ala à direita
6		William Victor Maciel Dos Santos Cardoso	Sala 09 – 1º andar ala à direita
7		Maiane Pereira Galdino	Sala 09 – 1º andar ala à direita
8		Manuela Dos Santos Cunha	Sala 09 – 1º andar ala à direita
9		Marcelo Ubirajara Dos Santos Sousa Junior	Sala 09 – 1º andar ala à direita
10		Marcos Felipe Silva Bezerra	Sala 09 – 1º andar ala à direita
11		Marcos Paulo Do Carmo Silva	Sala 09 – 1º andar ala à direita
12		Marcos Paulo Pinto Soares	Sala 09 – 1º andar ala à direita
13		Maria Eduarda Tavares Lima Campelo	Sala 09 – 1º andar ala à direita
14		Maria Isabel Leite Giffoni	Sala 09 – 1º andar ala à direita
15		Maria Vitória Ramos Pacheco De Lima	Sala 09 – 1º andar ala à direita
16		Mariana Maffra Leite	Sala 09 – 1º andar ala à direita



17		Mateus De Moura Sampaio	Sala 09 – 1º andar ala à direita
18		Mateus Nascimento Raiol	Sala 09 – 1º andar ala à direita
19		Matheus Rebelo Modesto	Sala 09 – 1º andar ala à direita
20		Merivaldo De Vilhena Brito Júnior	Sala 09 – 1º andar ala à direita
21		Milena Do Socorro Benathar Chagas	Sala 09 – 1º andar ala à direita
22		Milena Souza De Paula	Sala 09 – 1º andar ala à direita
23		Milene Moura Vieira Conceição	Sala 09 – 1º andar ala à direita
24		Mírian Eduarda Cruz Barriga Martins	Sala 09 – 1º andar ala à direita
25		Naiana Janaila Lima Da Conceicao	Sala 09 – 1º andar ala à direita
26		Narjara De Paula De Assis Lima	Sala 09 – 1º andar ala à direita
27		Nathália Souza De Matos	Sala 09 – 1º andar ala à direita
28		Nellys Nelson Oliveira Almeida	Sala 09 – 1º andar ala à direita
29		Nelma Vitoria Santos Macedo	Sala 09 – 1º andar ala à direita
30		Patrick Ramon Maciel De Almeida	Sala 09 – 1º andar ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 10 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Paula Araújo Torres	Sala 10 – 1º andar ala à direita
2		Paula Stefanny De Sousa Pereira	Sala 10 – 1º andar ala à direita
3		Paulo Roberto Silva Marvão	Sala 10 – 1º andar ala à direita



4		Paulo Tarciso Bentes Santos	Sala 10 – 1º andar ala à direita
5		Pedro Enrick De Almeida Cordovil	Sala 10 – 1º andar ala à direita
6		Pedro Lucas Maia Rocha	Sala 10 – 1º andar ala à direita
7		Priscila Barbosa De Freitas	Sala 10 – 1º andar ala à direita
8		Priscila Da Silva Lemos Morais	Sala 10 – 1º andar ala à direita
9		Queren Roanny Farias Rebelo	Sala 10 – 1º andar ala à direita
10		Rafaela Thamis Ribeiro Pontes	Sala 10 – 1º andar ala à direita
11		Raíla Alves De Almeida	Sala 10 – 1º andar ala à direita
12		Railane Da Costa Gonçalves	Sala 10 – 1º andar ala à direita
13		Raimunda Silvana De Oliveira	Sala 10 – 1º andar ala à direita
14		Raissa Benício Laborda	Sala 10 – 1º andar ala à direita
15		Raissa Marques Farias	Sala 10 – 1º andar ala à direita
16		Raíssa Siqueira Vilela	Sala 10 – 1º andar ala à direita
17		Rânielle Cristina Da Silva Brito	Sala 10 – 1º andar ala à direita
18		Raullian Patrick Paes De Souza	Sala 10 – 1º andar ala à direita
19		Raynara Priscila Carvalho	Sala 10 – 1º andar ala à direita
20		Rayra Carinne Silva Borges	Sala 10 – 1º andar ala à direita
21		Rebeca Letícia De Jesus Félix	Sala 10 – 1º andar ala à direita
22		Regielle Idalino Da Silva	Sala 10 – 1º andar ala à direita
23		Rian Cristyan Bernardino Palheta	Sala 10 – 1º andar ala à direita
24		Rickson Gomes Da Natividade	Sala 10 – 1º andar ala à direita
25		Roberta Luize De Souza Rodrigues	Sala 10 – 1º andar ala à direita



26		Rocardo Siqueira Almeida	Sala 10 – 1º andar ala à direita
27		Rogério Alves Conrado	Sala 10 – 1º andar ala à direita
28		Rohany Gomes Oliveira	Sala 10 – 1º andar ala à direita
29		Romualdo Almeida De Oliveira Neto	Sala 10 – 1º andar ala à direita
30		Ronelli Aragao Ferreira	Sala 10 – 1º andar ala à direita

Local: Escola Estadual Professor Gabriel de Almeida Café

Endereço: Av. Fab, 3614 - Central, Macapá - AP, 68901-259

Sala: 11 – 1º andar ala à direita

Mesa	Código de inscrição	Nome do inscrito	Sala
1		Ronison Viana De Almeida	Sala 11 – 1º andar ala à direita
2		Rosilena Maciel De Almeida	Sala 11 – 1º andar ala à direita
3		Ruan Vitor Lima Vilhena	Sala 11 – 1º andar ala à direita
4		Rychard Eduardo Dantas Moreira	Sala 11 – 1º andar ala à direita
5		Sabrina Patielle Da Silva Ramos	Sala 11 – 1º andar ala à direita
6		Samara Sousa Lima	Sala 11 – 1º andar ala à direita
7		Samilie Madureira Baroso	Sala 11 – 1º andar ala à direita
8		Soniely Bianca Lopes Palmeira	Sala 11 – 1º andar ala à direita
9		Sthefany Santana De Souza	Sala 11 – 1º andar ala à direita
10		Suellen Cordeiro Da Silva	Sala 11 – 1º andar ala à direita
11		Suzany Valadares Carvalho	Sala 11 – 1º andar ala à direita
12		Talles Henrique Palheta Pacheco	Sala 11 – 1º andar ala à direita



13		Tarciana Venancio De Carvalho	Sala 11 – 1º andar ala à direita
14		Tassia Joyce Campos Brandão	Sala 11 – 1º andar ala à direita
15		Tatiane Araújo Baía	Sala 11 – 1º andar ala à direita
16		Tawila Rodrigues Alves	Sala 11 – 1º andar ala à direita
17		Taynara Nascimento Mendonça	Sala 11 – 1º andar ala à direita
18		Thainara Rodrigues Fonseca	Sala 11 – 1º andar ala à direita
19		Thayna Sales De Sousa Machado	Sala 11 – 1º andar ala à direita
20		Thiago Gabriel Oliveira De Almeida	Sala 11 – 1º andar ala à direita
21		Thiago Moreira De Brito	Sala 11 – 1º andar ala à direita
22		Thiago Vinicius Oliveira De Souza	Sala 11 – 1º andar ala à direita
23		Valdelino Fialho Cardoso Junior	Sala 11 – 1º andar ala à direita
24		Valéria Ribeiro Coelho	Sala 11 – 1º andar ala à direita
25		Valéria Sabrina Lobato Fortunato	Sala 11 – 1º andar ala à direita
26		Vanessa Dos Santos Bezerra	Sala 11 – 1º andar ala à direita
27		Vanessa Paiva Pacheco	Sala 11 – 1º andar ala à direita
28		Vanessa Thais Lima Da Silva	Sala 11 – 1º andar ala à direita
29		Victor Hugo De Oliveira Pereira	Sala 11 – 1º andar ala à direita
30		Victor Hugo Sena Da Silva	Sala 11 – 1º andar ala à direita
31		Vinicius Oliveira Chagas Da Silva	Sala 11 – 1º andar ala à direita



Macapá/AP, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

ROBERTO COUTINHO FILHO

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – DPE/AP

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP** (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO** nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **R. SOTERO DA COSTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 09.303.804/0001-34, estabelecida na Av. Newton Cardoso nº 1128, bairro Gongós, CEP. 68.904-386, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **RONILSON SOTERO DA COSTA**, RG nº 244.782 - SSP/AP e CPF. nº 523.023.182-34, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes à **manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP**, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, e todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada **SINAPI/AP**, ou composições próprias de custos de forma subsidiária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão social: **R. SOTERO DA COSTA LTDA - EPP**, CNPJ. sob nº. 09.303.804/0001-34.
Endereço: Av. Newton Cardoso nº 1128, bairro Gongos, CEP. 68.904-386, Macapá/AP.
Representante Legal: **RONILSON SOTERO DA COSTA**
2. mail: soteroesilva@gmail.com
Contato: (96) 99136-2112

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Percentual de Desconto Registrado	Valor Total Registrado
1	contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP , com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e	Serviço	60.421	18%	2.469.881,00



	mão de obra, e todo material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI/AP , ou composições próprias de custos de forma subsidiária.				
--	---	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenaria de Compras e Contratações.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.



6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2022 – DPE/AP**.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2022 – DPE/AP**.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2022 – DPE/AP** e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2022 – DPE/AP**;

8.6.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2022 – DPE/AP**;

8.6.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Macapá/AP, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

R. SOTERO DA COSTA LTDA - EPP
RONILSON SOTERO DA COSTA
Representante Legal



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 DPE – AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.184/2022-DPE

ASSUNTO: Contratação de 02 inscrições para curso de aperfeiçoamento em “Contratos Administrativos para formação e atualização de Gestores e Fiscais”

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).

DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá possui a missão de “garantir o acesso à justiça integral e gratuita aos vulnerabilizados, promovendo os direitos humanos e a cidadania emancipatória, por meio do atendimento humanizado, eficiente, multidisciplinar e de qualidade”. Para alcançar, de forma satisfatória, a execução da atividade-fim do órgão, cabe ao corpo administrativo da DPE/AP atuar de forma eficiente no desempenho de suas atividades.

Dentre essas atuações, destacam-se os procedimentos de contratações públicas que são responsáveis por dar suporte ao atendimento a cidadãos que buscam a Defensoria, seja pela contratação de serviços ou aquisição de bens que permitem a melhoria da estrutura física e organizacional do órgão.

Considerando que essas contratações são essenciais para o funcionamento da DPE/AP, realizá-las de forma eficiente e eficaz garante a melhor prestação dos serviços aos cidadãos que buscam atendimento no órgão. Nesse cenário, é importante garantir uma qualificação e aperfeiçoamento adequado aos servidores públicos que atuam no processo, seja de forma direta ou transversal por meio de análises técnicas e jurídicas.

O Departamento de Contratos e Convênios é responsável pela gestão dos contratos administrativos e fiscais, elaboração de minuta contratual, atividades de gestão e fiscalização de contratos, validação de notas fiscais, gestão dos prazos e vigência, elaboração de relatórios, repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, aditamento, apostilamento de contratos administrativos, instrução de processos de pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e entre outras funções atos essenciais para o funcionamento da DPE/AP, sendo composta por duas servidoras.

Dessa maneira, é necessário buscar ferramentas de capacitação do corpo técnico do órgão, principalmente para tornar o fluxo de trabalho para o Departamento cada vez mais eficiente, visto o quadro reduzido neste departamento e o volume e complexidade das competências.

Nesse sentido, o curso denominado “Contratos Administrativos para formação e atualização de Gestores e Fiscais”, que tem como estrutura a capacitação por meio de aulas presenciais utilizando da metodologia de diálogo expositivo com aulas teóricas e práticas, fornecimento de modelos de peças e com possibilidade de resolução de dúvidas concretas pelo período do curso, compreendendo-o como uma ferramenta interessante para o atendimento da necessidade de atualização e capacitação dos servidores da DPE/AP.

O curso de capacitação e aperfeiçoamento desenvolvidos pela CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, destina-se às contratações públicas por meio de abordagem técnica e aplicada, com amplo domínio nas normas gerais e específicas quanto à gestão e fiscalização de contratos administrativos.



Neste processo o valor relativo à estimativa da despesa corresponde ao total da contratação do objeto pleiteado no Projeto Básico. Atendendo o objeto na totalidade, afastada a possibilidade de fracionamento do objeto, portanto, restando-se enquadrada a modalidade adequada do procedimento licitatório que é a contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação, inclusive por se tratar de aquisição de software de forma vitalícia, onde o objeto atenderá de forma integral a demanda.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor identificado no preâmbulo desta justificativa foi escolhido porque: (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado, trata-se de serviço técnico; singular e de notória especialização (II) apresenta a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, restando-se atendida a exigência do inciso II do Parágrafo Único do art. 26, bem como as determinações dos artigos 28 e 29, ambos da Lei nº 8.666/93.

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, conduz-se à conclusão de que a contratação por inexigibilidade de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrada a necessidade do objeto constante do Projeto Básico, a documentação do fornecedor dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados dentro dos padrões legais, foi determinante para a escolha.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 041/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.145/2022-A – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** DUBAI AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 26.363.873/0001-52; **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual nº 3.182 /2016 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei 8.666 e alterações; **Vigência:** de 24/08/2022 à 23/08/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 107, Natureza: 449052; Nota de Empenho: 2022NE00529; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2022, SRP nº 008/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA**, pela contratada.

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 042/2022
Vinculado ao Processo nº 3.00000.145/2022-A – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 23.821.809/0001-80; **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) Veículos hatch, Modelo: Renault/SANDERO S EDITION 1.0 ; Cor: Branca; ANO: 2022/2023, para a frota da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual nº3.182 /2016 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei 8.666 e alterações; **Vigência:** de 24/08/2022 à 23/08/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0076.2019, Ação: 2019, Fonte: 101, Natureza: 449052; Nota de Empenho nº 2022NE00530 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2022, SRP nº 008/2022; **Valor Global do Contrato:** R\$ 401.461,10 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e **ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.010, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 041/2022 com a empresa DUBAI AUTOMOVEIS LTDA do Processo nº 3.00000.145/2022-A -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 041/2022 do Processo nº 3.00000.145/2022-A – DPE-AP, da empresa **DUBAI AUTOMOVEIS LTDA**, que trata da Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up, para a frota da DPE/AP, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 24/08/2022 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA 009/DPE-AP

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.179/2022-DPE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO TIPO “Ferry Boat”

CONTRATADO: AMAPÁ PEÇAS DRAGAGEM LTDA

CNPJ: 07.197.203/0001-69

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c com Decreto Lei 9412, art. 1º, inciso II alínea “a”.

VALOR: 17.600,00 (Dezessete mil seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.122.0074.2021; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ação nº 2021; Fonte: 107

A presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo tipo “Ferry Boat”, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A Constituição Federal CF/88 prevê que licitar é imperativo (CF, art. 37, XXI) e, além disso, fazê-lo pelo critério do menor preço é a regra.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá utiliza sua Carreta para realizar atendimento a população em diversos municípios do Estado do Amapá, com surgimento de uma demanda de atendimento na localidade de Laranjal do Jari. A carreta é um veículo longo e equipado com computadores, tablet e diversos móveis, a geografia da localidade dificulta e a estrada não permite o traslado sem possíveis danos ao patrimônio público, sendo como única forma de acesso por via fluvial.

A realização da contratação servirá como um meio para atingir de forma eficiente os objetivos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizando o deslocamento por via fluvial da Carreta, evitando prejuízo para a instituição e conseqüentemente para a sociedade, que necessita dos serviços da Defensoria Pública.

A realização do procedimento licitatório poderá prejudicar o interesse público pela morosidade ao utilizar a modalidade de Pregão Eletrônico, não atingirá a finalidade pública, sendo desnecessária, inócua, impertinente ou mesmo danosa para a Administração, tendo em vista que as atividades do mutirão está prevista para ocorrer no dia 03 de setembro.

A dispensa de licitação é forma de obtenção de propostas para aquisições de pequeno valor, cujas despesas enquadrem-se fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, sendo observado os atos procedimentais decorrente da presente legislação, sendo necessária a realização da pesquisa de preço com no mínimo três cotações de preço, para realizar a análise de mercado, sobre a vantajosidade da proposta e busca da economicidade da administração pública.

Para o caso em tela, podemos afirmar que este enquadra-se perfeitamente na legislação supracitada, o conceito chave para realização da contratação.



Do exposto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno é admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA 010/DPE-AP

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.00000.188/2022-DPE

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO para o atendimento da necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONTRATADO: Cooperativa dos Proprietários Transportes de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP

CNPJ: 01.831.685/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c com Decreto Lei 9412, art. 1º, inciso II alínea “a”.

VALOR: 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.122.0074.2021; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ação nº 2021; Fonte: 107

A presente contratação tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, utiliza sua Carreta para realizar atendimento a população em diversos municípios do Estado do Amapá, com surgimento de uma demanda de atendimento na localidade de Laranjal do Jari, necessitando assim, de um VEICULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, para utilizar no descolamento da carreta.

A realização da contratação servirá como um meio para atingir de forma eficiente os objetivos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizando o deslocamento da Carreta pelo município.

A realização do procedimento licitatório poderá prejudicar o interesse público pela morosidade ao utilizar a modalidade de Pregão Eletrônico, não atingirá a finalidade pública, sendo desnecessária, inócua, impertinente ou mesmo danosa para a Administração, tendo em vista que as atividades do mutirão está prevista para ocorrer no período

A dispensa de licitação é forma de obtenção de propostas para aquisições de pequeno valor, cujas despesas enquadrem-se no fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, sendo observado os atos procedimentais decorrente da presente legislação, sendo necessária a realização da pesquisa de preço com no mínimo três cotações de preço, para realizar a análise de mercado, sobre a vantajosidade da proposta e busca da economicidade da administração pública.

Para o caso em tela, podemos afirmar que este enquadra-se perfeitamente na legislação supracitada, o conceito chave para realização da contratação.



Do exposto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno é admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.011, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 042/2022 com a empresa GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA do Processo nº 3.00000.145/2022-A -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Projetos e Captação de Recursos da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº 041/2022 do Processo nº 3.00000.145/2022-A – DPE-AP, da empresa **GRAND CITÉ AUTOMOVEIS LTDA**, que trata da Aquisição de 05 (cinco) Veículos hatch, Modelo: Renault/SANDERO S EDITION 1.0 ; Cor: Branca; ANO: 2022/2023, para a frota da DPE/AP, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 24/08/2022 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1.012, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Entrega do objeto referente ao contrato nº
014/2021- DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o término de vigência do contrato nº 014/2021-DPEAP, que trata sobre contratação dos serviços Móvel Pessoal Local;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINO que os membros listados no anexo I desta portaria, entreguem os aparelhos telefônicos referentes ao contrato n.º 014/2021 - DPEAP, com seus respectivos chips, impreterivelmente, até o dia 08 de setembro de 2022.

Art.2º - A entrega deverá ser feita junto ao Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1.012, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO I

Nº	NOME DOS MEMBROS
01	ZÉLIA MORAES DA SILVA
02	MARIANA FERNANDES CARDOSO
03	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
04	ELANE FERREIRA DANTAS
05	ROBERTO COUTINHO FILHO
06	ANDRÉ FELIPE
07	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
08	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
09	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
10	LUCIANA MONTENEGRO MATOS
11	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
12	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
13	LARISSA JOBIM JORDÃO
14	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
15	REBECA ROCHA RAMOS
16	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
17	MARCELA RAMOS FARDIM
18	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
19	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES
20	JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA
21	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
22	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
23	NICOLE VASCONCELO LIMA



24	ESCOLA SUPERIOR (PAULA)
25	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
26	LAURO MIYASATO JUNIOR
27	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
28	GABRIEL CORREIRA DE FARIAS
29	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
30	CAMILA BATISTA GONÇALVES
31	ATENDIMENTO A MULHER
32	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
33	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
34	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
35	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
36	SILVIA PITTIGLIANI
37	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
38	RAMON SIMÕES DE SOUZA
39	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
40	RODRIGO DIAS SARAIVA
41	IGOR VALENTE GIUSTI



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.013, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.23.7409-14;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, Chefe de Departamento de Web-DPE/AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022, a fim de realizar suporte técnico no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.014, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.23.7410-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADERLAN MACHADO BARBOSA**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública em mutirão de atendimentos, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.015, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.24.7425-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DARQUILIANE NUNES**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública em mutirão de atendimentos, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.016, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.23.7417-14;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Suporte e Manutenção - DPE/AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 01/09/2022 a 04/09/2022, a fim de realizar suporte técnico no referido município, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.017, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação para auxiliar defensor público até o município de Porto Grande/AP, no dia 19/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.22.7390-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para auxiliar defensor público até o município de Porto Grande/AP, no dia 19/08/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: